



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 15 de maio de 2013.

Comunicação: 114/13

Ato nº 12/13

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Efetivar o Auditor Dr. Arley Carvalho na 2^a Comissão Disciplinar Regional, o inicio das atividades se inicia a partir da publicação do presente.

Publique-se e Cumpra-se,

**José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ**